



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000  
CNPJ Nº 03.155.942/0001-37

**PORTARIA Nº. 249/2024 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO.	
Data:	12 / 09 / 2024
Edição:	1926
Ano:	2024
Joaquim Rodrigues dos Prazeres Junior Agente Administrativo Matricula n. 1231	

*“Designa Servidores para Atuar como Gestor e Fiscal do Contrato 055/2024 e dá Outras Providências”.*

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, **Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica e, em cumprimento ao disposto na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 – NLLC, regulamentada pelo Decreto Municipal 064, de 21 e Setembro de 2023, e em atendimento a Resolução TCE/MS nº 88/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **LUILCIO AZEVEDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Gestão Pública para atuar como Gestor do Contrato, conforme previsto no art. 6º do Decreto Municipal nº 064/2023.

**Art. 2º.** Designar os servidores **SIDINEY THOMAZ NETO e MARCIO SERGIO RODRIGUES** para atuarem como fiscal do contrato, titular e suplente respectivamente, conforme previsto conforme previsto no art. 7º do Decreto Municipal nº 064/2023.

**Art. 3º.** As funções previstas nos arts. 1º e 2º deste Decreto, serão exercidas em relação ao seguinte contrato:

Contrato nº	Razão Social da Contratada	Procedimento Licitatório
055/2024	CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA – CODEVALE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2024

**Objeto do contrato:**

Este contrato de programa tem por objetivo a prestação de serviço público, em regime de gestão associada, por meio de cooperação federativa, de atividade de interesse do CONTRATANTE, com transferência parcial de encargos ao CONTRATADO, consistente no desenvolvimento do Programa de Manjo e Conservação de Solo e Água em Microbacias Hidrográficas (Programa PROSOLO).



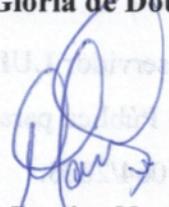
Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000  
CNPJ Nº 03.155.942/0001-37

**Art. 4º.** São atribuições do Gestor do e do fiscal de contrato são aquelas previstas nos arts. 12 e 13, respectivamente, do Decreto Municipal 064, de 21, de Setembro de 2023, sem prejuízos de outras estabelecidas na legislação pertinente.

**Art. 5º.** Compete à Gerência de Licitações, Contratos e Controle disponibilizar ao gestor e ao fiscal de contrato designado, cópia do contrato, edital de licitação, projeto básico ou do termo de referência, da proposta da contratada e, oportunamente, dos aditivos e apostilamentos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na mesma data de início do contrato devendo ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do município, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 12 de setembro de 2024.**

  
**Aristeu Pereira Nantes**  
- Prefeito Municipal -

Processamento Licitação	Razão Social da Contratada	Nº do Contrato
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2024	CONSORCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO JIVINEMA - CODEVAL	022/2024
Objeto do contrato: Este contrato de programa tem por objetivo a prestação de serviço público, em regime de gestão associada, por meio de cooperação técnica, de atividades de interesse do CONTRATANTE, com transferência parcial de encargos ao CONTRATADO, consistente no desenvolvimento do Programa de Manejo e Conservação de Solo e Água em Microbacias Hidrográficas (Programa PROSOLA).		